

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - DL – 068/2022.

Processo Administrativo: 6400.2025

Apenso ao Proc. Administrativo: 4059/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ. nº 09.295.258/0001-37, localizada na Rua Coelho Resende, nº 929 – Sala 05 – Centro Sul, CEP: 64.001-370 – Bairro Centro, Teresina/PI, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal a Srª Thaiara Rayanne Araujo Barroso Sales, CPF nº 600.876.523-07 e RG nº 3.654.906 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201 – São João – Teresina/PI, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de prazo de vigência do Contrato nº 028/2023 – DL nº 068/2022, de acordo com o que prescreve o art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, decorrente da DL nº 068/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0101.4059.2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência acompanhado de assistência e suporte de interesse da Sec. Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 028/2023 – DL 068/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 028/2023 - DL 068/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais)**.

O cronograma de desembolso será realizado mensalmente de acordo com o demonstrado abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	P. UNIT MENSAL. R\$	P. ANUAL TOTAL R\$
01	Sistema integrado de contabilidade	Mês	12	1.380,00	16.560,00
02	Hospedagem de dados para disponibilização do portal da transparência em nuvem	Mês	12	635,00	7.620,00
03	Sistema integrado de protocolo	Mês	12	740,00	8.880,00
	TOTAL				33.060,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 02 de Janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vania Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

THAIARA RAYANNE

ARAUJO BARROSO

SALES:60087652307

Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO SALES:60087652307
Dados: 2026.01.02 16:44:06 -03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

CNPJ: 09.295.258/0001-37

Thaiara Rayanne Araujo Barroso Sales

Representante Legal

CPF nº600.876.523-07

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DL 068/2022 CONTRATO 028/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 DL 068/2022 REF., PROC. ADM. 6400.2025 (APENSO AO PROC. ADM. 0101.4059.2022) - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã. Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência que será de 12 (doze) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e DL nº 068/2023. SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Srª Thalara Rayanne Araujo Barros, pela CONTRATADA. Chapadinhã/MA, 02 de Janeiro de 2026 **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 3143-0e19f36540da60a98f92344354026de29d88976f

TERMO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TERMO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Fica sem efeito a publicação da **ERRATA do Extrato de Contrato nº 170/2023 - RDC nº 017/2023**, veiculada no Diário Oficial do Município de Chapadinhã, edição do dia 20 de Janeiro de 2026, página 02, tendo em vista que o referido ato já havia sido publicado anteriormente, não produzindo, portanto, novos efeitos legais.

Chapadinhã (MA), 21 de Janeiro de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3143-490c65cc03c6d5951c40142f093e77de69867b13

